

**Santa Luzia (MA), de 07 de agosto de 2024**

O **Dr. BRUNO BARBOSA PINHEIRO**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº. 24/2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA-TJ – 29332024 passando a vigorar da seguinte forma: “Art. 1º Fica designada a data de **15/08/2024, às 08:30 horas**, para a realização de Inspeção Ordinária no Ofício Extrajudicial do Termo Judiciário de Alto Alegre do Pindaré (MA).”

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Luzia (MA), 07 de agosto de 2024.

**BRUNO BARBOSA PINHEIRO**  
Juiz - Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia  
Matrícula 185389

Documento assinado. SANTA LUZIA, 07/08/2024 13:54 (BRUNO BARBOSA PINHEIRO)

Informações de Publicação

146/2024	08/08/2024 às 15:10	09/08/2024
----------	---------------------	------------